



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ARBITROS DE FUTEBOL - ANAF  
PARA: BOTAFOGO FR  
PARA: COMISSÃO DE ARBITRAGEM DA CBF  
RJ, 11.08.2014

**FAX 255/14 - 4<sup>a</sup> CD**

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na sexta feira dia **15 de agosto** de 2014, às **12:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de janeiro – RJ, Centro.

**1. PROCESSO Nº 82/2014** – Jogo: Botafogo FR (RJ) X Cruzeiro EC (MG) - categoria profissional, realizado em 02 de agosto de 2014 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados**: Botafogo FR, entidade de prática desportiva, incurso no Art. 206, do CBJD; Márcio Passos de Albuquerque, atleta do Botafogo FR, incurso no Art. 254 do CBJD; Luiz Flávio de Oliveira, árbitro da partida, incurso nos arts. 259 e 260, n/f do art. 183, todos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR..**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45, 46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denuncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Atenciosamente,

*Expediente nº 002/14*  
de 11/08/2014

*Mauro Lima*  
Secretaria

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000  
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail [stjd@cbf.com.br](mailto:stjd@cbf.com.br)